

da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal infra- assinado, doravante denominado simplesmente ‘CONTRANTE’; Em conjunto denominadas “PARTES” e individualmente por “PARTE”, resolvem aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (“CUSD” “CCER”) sob o nº 039/2019 (SEDUC 045/2019), ‘CELEBRADO EM 04.04.2019 doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as partes ratificam os termos da cláusula de vigência a do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 05.04.2020 à 04.04.2021 CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 14 das Condições especiais: DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 08/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº ANEXO III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020 Dotação 4497 4501 4505 4509 4513 4517 4521 4525 4529 4533 4537 4541 4545 4549 Dotação 4733 4736 4739 4742 4745 4748 4751 4754 4757 4760 4763 4766 4769 4772 Escolas Regulares Funcional 22100022.12.362.433.20112.01.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.02.339039.1000 0.0 22100022.12.362.433.20112.03.339039.10000.0 22100022.12.362.43 3.20112.04.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.05.339039.1000 0.0 22100022.12.362.433.20112.06.339039.10000.0 22100022.12.362.43 3.20112.07.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.08.339039.1000 0.0 22100022.12.362.433.20112.09.339039.10000.0 22100022.12.362.43 3.20112.10.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.11.339039.1000 0.0 22100022.12.362.433.20112.12.339039.10000.0 22100022.12.362.43 3.20112.13.339039.10000.0 22100022.12.362.433.20112.14.339039.1000 0.0 Tempo Integral Funcional 22100022.12.362.434.20119.01.339039.10 000.0 22100022.12.362.434.20119.02.339039.10000.0 22100022.12.362. 434.20119.03.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.04.339039.10 000.0 22100022.12.362.434.20119.05.339039.10000.0 22100022.12.362. 434.20119.06.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.07.339039.10 000.0 22100022.12.362.434.20119.08.339039.10000.0 22100022.12.362. 434.20119.09.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.10.339039.10 000.0 22100022.12.362.434.20119.11.339039.10000.0 22100022.12.362. 434.20119.12.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.13.339039.10 000.0 22100022.12.362.434.20119.14.339039.10000.0SECRETARIA DA EDUCACAO Contrato Horosazonal Verde 039/2019 (SEDUC 045/2019) Anexo III Dotação 4893 4896 4899 4902 4905 4908 4911 4914 4917 4920 4923 4926 4929 4932 Dotação 4176 Educação Profissional Funcional: 2210 0022.12.362.441.20123.01.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.0 2.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.03.339039.10000.0 22100 022.12.362.441.20123.04.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.05 .339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.06.339039.10000.0 221000 22.12.362.441.20123.07.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.08. 339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.09.339039.10000.0 221000 22.12.362.441.20123.10.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.11. 339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.12.339039.10000.0 2210002 2.12.362.441.20123.13.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.14.33 9039.10000.0 Manutenção Funcional: 22100022.12.122.211.20763.15.339 039.10000.0 VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS REAIS) VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES REAIS) CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O CONTRATO ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no CONTRATO ora aditado, ou nas condições de uso do sistema de distribuição, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis. Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato. E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES celebram o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2020. PELA CONTRATADA: Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo - CPF: 355.863.033-53 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, PELA CONTRATANTE: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação – CPF: 473. 400- 533-87 - SECRETARIA DA EDUCACAO TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Adriana Lima Soares SECRETARIA DA EDUCACAO, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2020 - PRÉ-RESERVA Nº1048139

TERMO DE AJUSTE Nº 001/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA. OBJETO: O objeto do Termo de Ajuste é a construção de Areninhas nas localidades de Urubu,

Sítio Alegre, Córrego da Volta, Oriente, Cavoeiro, Barbosa e Guabirabas, todas no município de Itarema/CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho, devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Termo de ajuste, no montante de R\$ 2.360.963,50 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), correrão à conta do TRANSFERIDOR e do BENEFICIÁRIO, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do TRANSFERIDOR: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme classificação orçamentária: 42100001.27.812.611.10218.05.4490 4200.1.00.00.0.40 -16879. 2) Recursos do BENEFICIÁRIO: R\$ 60.963,50 (sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será até 30 de dezembro de 2020, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Ajuste tem como fundamento o Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012; a Lei Estadual nº 16.319, de 14/08/2017, e em outros instrumentos legais pertinentes, bem o Processo Administrativo nº 11597032/2019. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 11 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Elizeu Charles Monteiro - Prefeito Municipal de Itarema. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2ª CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº002/2019 – DETRAN/SEPLAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo de Analista de Trânsito e Transportes, Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistentes de Atividade de Trânsito e Transportes, regido pelo Edital nº 01/2017, publicado no DOE de 15 / 09 / 2017, RESOLVEM CONVOCAR os candidatos nos Anexos I, II, III, IV e V obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Editais nº 003/2018, 004/2018, 005/2018 e 006/2018, publicados no DOE de 08 / 06 / 2018, obedecendo o Edital 001/2019 da 1ª reclassificação, publicada no DOE 02/07/2019, homologados pelos Editais nº 007/2018, 008/2018, 009/2018 e 010/2018, publicados no DOE de 12 / 06 / 2018, a fim de comparecerem à Gerência do Núcleo de Recursos Humanos, localizado à Av. Godofredo Maciel, 2900, bairro Maraponga, Fortaleza-Ceará , no prazo de 20(vinte) dias a contar da publicação deste Edital, nos horários de 08h30min às 11h30 min e 13h30min às 16h30 min para tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN/CE.

1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);

1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);

1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pelo DETRAN/CE pelo endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);

1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;

1.5 Cópia autenticada do Documento de Identificação;

1.6 Cópia autenticada do CPF;

1.7 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);

1.8 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);

1.9 Cópia da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;

1.10 Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, somente para cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;

1.11 Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Vistoriador e de Agente de Trânsito e Transportes;

1.12 Cópia autenticada do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, conforme está explicitado na coluna “Qualificação Exigida para ingresso no cargo” do Anexo II do Edital do Concurso;

1.13 Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;

1.14 Cópia autenticada da Reservista (se do sexo masculino);

1.15 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);

1.16 Comprovante de endereço;

1.17 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);

1.18 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;

1.19 Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria de Plane-



jamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>;

1.20 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br/>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente;

1.21 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso(modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br/>);

1.22 Declaração de que não é aposentado por invalidez(modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br/>);

1.23 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);

1.24 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>);

1.25 Certidão negativa do Cartório de crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);

1.26 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>);

1.27 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico de: <http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);

1.28 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica)

As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas do Local de Residência do candidato.

2 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN/CE PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

2.1 Cópia do Documento de Identificação;

2.2 Cópia do CPF;

2.3 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pelo DETRAN/CE pelo endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br/>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente.

2.4 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, somente para cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;

2.5 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Vistoriador e de Agente de Trânsito e Transportes;

2.6 Cópia do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, conforme está explicitado na coluna "Qualificação Exigida para ingresso no cargo" do Anexo II do Edital do Concurso;

2.7 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;

2.8 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM)

2.9 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);

2.10 Declaração de Bens

2.11 Comprovante de Quitação Eleitoral

2.12 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão

O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará ao Núcleo de Recursos Humanos do DETRAN/CE para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

As realizações dos exames abaixo discriminados ocorrerão as expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

a) Hemograma Completo com Plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina

e) Raio X de tórax em PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo

g) Audiometria

h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra.

i) Eletroencefalograma com laudo;

j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

ANEXO I DO EDITAL Nº002/2019 – DETRAN/SEPLAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomes dos candidatos classificados, pela ampla disputa, até o limite das vagas, optantes pelo cargo de Analista de Trânsito e Transportes (Nível Superior), em suas oito especialidades

Tabela 2 - Especialidade Arquitetura, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza);

(vagas: 4)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
15242	148147	Natanael Gomes de Oliveira	02-Analista de Trânsito e Transporte - Arquitetura - 1a Regional (Fortaleza)	76,00	5

Tabela 3 - Especialidade Ciências Contábeis, ampla disputa, Regional 1 (Fortaleza);

(vagas: 4)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
16008	136961	Andreia Santana Lucena	03-Analista de Trânsito e Transporte - Ciências Contábeis - 1a Regional (Fortaleza)	77,50	4

ANEXO II DO EDITAL Nº002/2019 – DETRAN/SEPLAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomes dos candidatos classificados, pela ampla disputa, até o limite das vagas, optantes pelo cargo de Agente de Trânsito e Transportes (Nível Médio), nas quinze regionais do DETRAN.

Tabela 1 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 1 (Fortaleza) - Classificação Geral

(vagas: 41)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
116102	230738	Taciana Rodrigues de Lima	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	42
117609	134776	Tatiana Moreira Mouta	11-Agente de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	86	43

Tabela 2 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 2 (Itapipoca) - Classificação Geral

(vagas: 15)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
99869	212054	Juliana do Nascimento Campelo	12-Agente de Trânsito e Transporte - 2a Regional (Itapipoca)	83	16

Tabela 5 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 5 (Crateús) - Classificação Geral

(vagas: 13)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
100206	185972	Kelly Vieira Alves	15-Agente de Trânsito e Transporte - 5a Regional (Crateús)	81	14



Tabela 6 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 6 (Tauá) - Classificação Geral
(vagas: 12)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
144834	224324	Larissa Alencar Justino	16-Agente de Trânsito e Transportes - 6a Regional (Tauá)	82	13

Tabela 7 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 7 (Juazeiro do Norte) - Classificação Geral
(vagas: 31)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
151038	231336	Jose Marcondes Silva Tavares	17-Agente de Trânsito e Transportes - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	84	32
149979	80455	Jose Roberto Soares Furtado	17-Agente de Trânsito e Transportes - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	84	33

Tabela 8 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 8 (Iguatu) - Classificação Geral
(vagas: 14)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
143667	24778	Welida Kenia de Souza Rolim	18-Agente de Trânsito e Transportes - 8a Regional (Iguatu)	83	15

Tabela 15 - Agente de Trânsito e Transportes - Regional 15 (Camocim) - Classificação Geral
(vagas: 12)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
172037	63627	Francisco Brito Brasil	25-Agente de Trânsito e Transportes - 15a Regional (Camocim)	84	13
171472	83834	Gean Almeida Rodrigues	25-Agente de Trânsito e Transportes - 15a Regional (Camocim)	84	14

ANEXO III DO EDITAL Nº002/2019 – DETRAN/SEPLAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomes dos candidatos classificados, pela ampla disputa do Cadastro de Reserva, até o limite das vagas, optantes pelo cargo de Vistoriador (Nível Médio), nas quinze regionais do DETRAN.

Tabela 1 - Vistoriador - Regional 1 (Fortaleza) - Classificação Geral

(vagas: 13)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
3840	237425	Jose de Ribamar Silva Morais Junior	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	81	14
7091	101840	Deborah de Oliveira Santos	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	81	15
7952	225187	Sheyliane Maria Adriano Pontes	26-Vistoriador - 1a Regional (Fortaleza)	81	16

Tabela 12 - Vistoriador - Regional 12 (Baturité) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
8157	55717	Gleidiane Lima Rocha	37-Vistoriador - 12a Regional (Baturité)	76	3

ANEXO IV DO EDITAL Nº002/2019 – DETRAN/SEPLAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Nomes dos candidatos classificados, pela ampla disputa do Cadastro de Reserva, até o limite das vagas, optantes pelo cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes (Nível Fundamental), nas quinze regionais do DETRAN.

Tabela 1 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 1 (Fortaleza) - Classificação Geral

(vagas: 16)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
39440	26056	Rafael Martins de Sousa	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 1a Regional (Fortaleza)	56	17
40576	78007	Cecilia Marcela Borges Freitas	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 1a Regional (Fortaleza)	56	18
43699	93878	Arthur Alex Nunes Sales	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 1a Regional (Fortaleza)	56	19

Tabela 2 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 2 (Itapipoca) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
45466	225955	Felipe Pereira Sampaio	42-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 2a Regional (Itapipoca)	55	3

Tabela 3 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 3 (Sobral) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
76558	32824	Aderson Silva Alcantara	43-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 3a Regional (Sobral)	54	3

Tabela 4 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 4 (Tangará) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
37251	34639	Paulo Sergio Soares de Oliveira	44-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 4a Regional (Tangará)	54	3

Tabela 6 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 6 (Tauá) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
60256	122333	Miria Henrique Sa Lima	46-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 6a Regional (Tauá)	53	3

Tabela 7 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 7 (Juazeiro do Norte) - Classificação Geral

(vagas: 5)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
69342	186348	Luciana de Matos Andrade	47-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 7a Regional (Juazeiro do Norte)	55	6

Tabela 11 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 11 (Russas) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
74764	199066	Jose Edicleudson de Almeida Guerra	51-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 11a Regional (Russas)	53	3

Tabela 12 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 12 (Baturité) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
32563	115978	Eliando Pereira Silva	52-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 12a Regional (Baturité)	53	3

Tabela 13 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 13 (Limoeiro do Norte) - Classificação Geral

(vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
74793	185924	Igor Freire Martins	53-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 13a Regional (Limoeiro do Norte)	55	3
70105	8088	Francisco Irton Alves Barbosa	53-Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes - 13a Regional (Limoeiro do Norte)	53	4

Tabela 14 - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Regional 14 (Aracati) - Classificação Geral (vagas: 2)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
74689	269390	Samuel Sales Leite da Silva	54-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 14a Regional (Aracati)	54	3

ANEXO V DO EDITAL Nº002/2019 – DETRAN/SEPLAG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes - Classificação Especial (somente PcD)

Nomes dos candidatos classificados (listagens especiais), pelas vagas reservadas à pessoa com deficiência do Cadastro de Reserva, referentes ao cargo de Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes.

(vagas: 3)

INSC	PEDIDO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASS
29150	184012	Antonio Ferreira da Silva Neto	41-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 1a Regional (Fortaleza)	52	4 PcD
63276	24026	Thiago Rodrigues dos Santos	47-Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte - 7ª Regional (Juazeiro do Norte)	51	5 PcD

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 101ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

1. Data: 07 de novembro de 2019. Hora: 09:00 horas. Local - Sede da Companhia, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará. 2. QUORUM - ACIONISTAS representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, José Elcio Batista; Petrobras Gás S/A - GASPETRO, representada por seu procurador, Bruno Sérgio Almada Soares; e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por sua procuradora, Márcia Nogueira Franco de Oliveira. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente - Sr. José Elcio Batista; Secretária - Sra. Márcia Nogueira Franco de Oliveira. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO - Considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76 5. ORDEM DO DIA - (5.1) Ratificação do ato da Diretoria Executiva que assinou, em 10/07/2019, com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, o Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 026/CEGÁS/2016; (5.2) Autorização para assinatura do Termo de Rescisão ao Termo de Cooperação para Pesquisa voltada ao Desenvolvimento de Tecnologia entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional do Ceará (SENAI-DR-CE). 6. DELIBERAÇÕES - (6.1) Ratificar, com base no art. 7º, inciso XI do Estatuto Social, na Proposição CONAD Nº 018/2019, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, em 02/07/2019, o ato da Diretoria Executiva que assinou em 10/07/2019, com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, o Termo de Aditamento nº 3 ao contrato nº 026/CEGÁS/2016, tendo como objeto a **prorrogação do prazo** da vigência e execução por mais 12 meses, contados a partir de 01/08/2019, com término previsto em 31/07/2020 e valor contratual de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais); (6.2) Autorizar, com base no art. 7º, inciso XI do Estatuto Social, na Proposição CONAD Nº 019/2019, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, em 09/08/2019, a Diretoria Executiva a assinar o Termo de Rescisão ao Termo de Cooperação para pesquisa voltada ao desenvolvimento de tecnologia firmado, em 29/01/2019, entre a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional do Ceará (SENAI-DR-CE). 7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que certificou o registro em 09/01/2020, sob o número 5374193 Protocolo: 192277740 - 09/01/2020. Empresa: 23300019431. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ- CEGÁS.

*** ** *

EXTRATO DA ATA DA 102ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

1. Data: 20 de dezembro de 2019. Hora: 15:00 horas. Local - Sede da Companhia, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará. 2. QUORUM - ACIONISTAS representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, José Elcio Batista; Petrobras Gás S/A - GASPETRO, representada por seu procurador, Thiago Malamace de Azevedo Pinheiro; e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por sua procuradora, Márcia Nogueira Franco de Oliveira. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA - Presidente - Sr. José Elcio Batista; Secretária - Sra. Márcia Nogueira Franco de Oliveira. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO - Considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76 5. ORDEM DO DIA - (5.1) Autorização para a Diretoria Executiva assinar, com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na modalidade Firme Inflexível; (5.2) Autorização para a Diretoria Executiva assinar, com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, nome fantasia: Refinaria Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, o Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás Natural Canalizado por via Dutoviária. 6. DELIBERAÇÕES - (6.1) Autorizar, com base no art. 7º, inciso XI do Estatuto Social da CEGÁS, na Proposição CONAD Nº 020/2019, no Parecer nº 5853/2019, emitido em 25/11/2019, Assessoria Jurídica da Companhia, bem como no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário emitido em 26/11/2019, a Diretoria Executiva assinar com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na modalidade Firme Inflexível, com o valor de R\$.512.211.700,00 (quinhentos e doze milhões, duzentos e onze mil e setecentos reais) e vigência contratual de 2 (dois) anos (2020-2021), a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020; (6.2) Autorizar, com base no art. 7º, inciso XI do Estatuto Social da CEGÁS, na Proposição CONAD Nº 021/2019, no Parecer nº 5699/2019, emitido em 29/10/2019, pela Assessoria Jurídica da Companhia, bem como no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em 26/11/2019, a Diretoria Executiva assinar com a PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, nome fantasia: Refinaria Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste - LUBNOR, do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço de Movimentação de Gás Natural Canalizado por via Dutoviária, tendo como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 365 dias, contados a partir de 01/01/2020, com valor de R\$ 653.570,90, (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos), passando o valor total do contrato ora aditivado para R\$ 2.783.670,90 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos), dentre outras cláusulas operacionais, mantendo as demais cláusulas do contrato vigente nº 1550.0106627.18.2, firmado em 15/01/2018. 7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que certificou o registro em 04/02/2020, sob o número 5386788 Protocolo: 200435787 - 31/01/2020. Empresa: 23300019431. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ- CEGÁS.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125 – Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 10/2017; Nos termos que constam o Processo nº 10237644/2019; Nos preceitos do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo objetiva a **repectuação dos preços por força da Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 10/2017**, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 09/09/2019, sob nº CE000988/2019, da categoria profissional SECRETARIA, retroativa a 01 de agosto de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Com o presente Termo Aditivo o valor mensal do Contrato passa de R\$ 81.571,91 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), para R\$ 81.709,89 (oitenta e um mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 980.518,68 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), retroativos a 01 de agosto de 2019; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Kelly Gonçalves Meira Arruda - Gestora do Contrato e Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da FUTURA.

Lilian Oliveira de Castro

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

